CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por:_____
EM___/___/20___

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2125
DATA 02 FEV. 2015 HORAS 12:22
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO Nº 0221/2015.

(Ver. Ivanilson Marinho)

A arborização, Paisagismo e Jardinagem nas praças e Avenidas Centrais do Município Gurupi-TO.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, **Laurez da Rocha Moreira**, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, ***indicando-lhe A arborização, Paisagismo e Jardinagem nas praças e Avenidas Centrais do Município Gurupi-TO.***

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 25/02/2015

JUSTIFICATIVA

A Indicação tem como objetivo de proporcionar condições melhores de vida aos moradores no que se refere á saúde e qualidade de vida, pois a arborização, paisagismo e jardinagem exerce papel de vital importância, além de embelezar a cidade transmiti uma estética mais agradável, tornando um cartão postal, dará mais qualidade de vida a população convidando as pessoas a participarem do espaço público, por suas múltiplas funções, a árvore urbana atua diretamente sobre o clima, a qualidade do ar, o nível de ruídos e sobre a paisagem, no equilíbrio da temperatura, na proteção do lençóis freáticos evitam o ressecamento do ar através da respiração, fornecem sombra, além de constituir refúgio indispensável à fauna remanescente nas cidades.

Investir em meio ambiente, com cultivo de plantas e criação de áreas verdes, garante mais qualidade de vida para a população, principalmente aquelas pessoas que estão nas avenidas centrais da Cidade e convivem diariamente com a poluição da fumaça emitidas pelos carros que trafegam por ali.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos quatorzes dias do mês de Janeiro de 2015.

VEREADOR IVANILSON MARINHO
PMDB